



SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões  
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito  
Ofício nº 91/2023/CPIONGS

Brasília, 8 de agosto de 2023

A Sua Senhoria o Senhor  
**Andrei Rodrigues**  
Diretor-geral da Polícia Federal

Assunto: **Dispensa servidor – CPIONGS**

Senhor Diretor-Geral,

A Comissão Parlamentar de Inquérito das Ongs agradece o pronto atendimento dessa renomada instituição em disponibilizar servidor, conforme indicado no Ofício nº 234/2023/GAB/PF (anexo). Porém, numa análise mais aprofundada, concluiu-se que não será mais necessário o assessoramento técnico.

Dessa forma, fica dispensada a servidora, podendo voltar às suas atividades laborais imediatamente.

Atenciosamente,

**SENADOR PLÍNIO VALÉRIO**  
Presidente da CPIONGS





Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Polícia Federal  
GABINETE - GAB/PF

OFÍCIO Nº 234/2023/GAB/PF

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

À Sua Excelência o Senhor  
**Senador PLÍNIO VALÉRIO**  
Presidente da CPIONGS  
Brasília - DF

**Assunto: Indicação de Delegada para apoio aos trabalhos da CPI**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, e em atendimento ao Ofício 84/2023/CPIONGS, informo que a Delegada de Polícia Federal **Rosilene Gleice Duarte de Oliveira** apoiará os trabalhos da CPI.

A Dra. Rosilene possui grande experiência na área investigativa, e temos a certeza de que seu auxílio trará excelentes resultados aos importantes trabalhos da comissão.

Considerando que a Dra. Rosilene é lotada na Superintendência da Polícia Federal na Paraíba, consulto Vossa Excelência sobre a disponibilização das necessárias passagens e diárias para o deslocamento da Servidora durante o período de duração da CPI.

Atenciosamente,

**ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES**  
Delegado de Polícia Federal  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES, Diretor-Geral**, em 01/08/2023, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=30391640&crc=B6DE7BC1](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30391640&crc=B6DE7BC1).  
Código verificador: **30391640** e Código CRC: **B6DE7BC1**.

---

Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco A, Torre B, 13º andar - Edifício Multibrasil Corporate,  
Brasília/DF  
CEP 70714-903, Telefone: (61) 2024-8440  
E-mail: [gab@pf.gov.br](mailto:gab@pf.gov.br)

---

**Referência:** Processo nº 08200.020967/2023-68

SEI nº 30391640

